

**Entre contas correntes BB**G338201201874062011
20/03/2025 12:07:20**Debitado**

Nome	INSTITUTO F E N E CULTURA
Agência	3495-9
Conta corrente	47694-3

Creditado

Nome	FOCO G E CULTURAL EIRELI
Agência	1632-2
Conta corrente	63368-2
Valor	22.500,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JI788530 TANIA CATARINA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/11

Emitida em:
19/03/2025 às 14:55:09Competência:
19/03/2025Código de Verificação:
9656adb2

FOCO GESTAO ESPORTIVA & CULTURAL LTDA

CPF/CNPJ: 29.779.571/0001-58

Inscrição Municipal: 1069265/001-3

RUA BARRA DO PIRAI, 165, Pilar - Cep: 30390-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 35.109.907/0001-78

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE CLTURA

AV MARECHAL CASTELO BRANCO,, 445, 1804 BLOCO C, JK - Cep: 32310-010

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

TERMO DE COLABORAÇÃO N 001.2024. 3 COPAO DE FUTEBOL AMADOR

ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA

Assessoria Contábil/Jurídica e outros custos indiretos necessários a execução do objeto, nos termos do art. 46, inciso III da Lei 13.019/14

Código de Tributação do Município (CTISS)

1703-0/03-88 / Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.03 / Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 22.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 22.500,00

Valor dos serviços: R\$ 22.500,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 22.500,00

(x) Alíquota: -

(=)Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001229779571000158250000000001125030374761247.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

Ao: **INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA, CNPJ: 35.109.907/0001-78**

Segue a proposta referente ao orçamento solicitado Assessoria Contábil/Jurídica e outros custos indiretos necessários a execução do objeto, nos termos do art. 46, inciso III da Lei 13.019/14, do Termo de Colaboração N 001.2024 / 3º Copão de futebol Amador.

Os serviços serao prestados durante todo o período de execução do campeonato , as taxas referentes aos serviços cartorários e os valores de transporte/deslocamentos estão inclusos nesta proposta, juntamente com os honorários.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Assessoria Contábil/Jurídica	1	R\$ 22.500,00

10 de marco de 2025

Ao Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura.

Ref.: Prestação de serviços jurídicos.

Prezados senhores,

Os advogados Matheus Miranda de Oliveira (OAB/MG 129.258) e Daniela Moreira de Souza (OAB/MG 148.192) apresentam proposta para a execução dos serviços jurídicos.

Belo Horizonte, aos 11 de março de 2025.

DANIELA MOREIRA DE SOUZA

MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA

Proposta de trabalho

Constitui objeto da presente proposta à Assessoria Contábil/Jurídica e outros custos indiretos necessários a execução do objeto, nos termos do art. 46, inciso III da Lei 13.019/14.

Os serviços estão limitados às premissas e ao objeto ora ajustados, e caso sejam necessárias medidas judiciais, incidentais ou não, diretas ou indiretas, devem ter novos honorários estimados, os quais serão objeto de nova pactuação.

As taxas referentes aos serviços cartorários e os valores de transporte/deslocamentos estão inclusos nesta proposta.

Honorários

Para a prestação de serviços estipulados na presente proposta, oferta-se o valor **de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Opções de pagamento:

-O valor pode sr pago por meio de boleto, transferência e depósito.

Informações bancárias:

Pix 090067866-67

- Para o pagamento dos valores de acompanhamento mensal, é gerado boleto em todo quinto dia de cada mês.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025

Atenciosamente,

Matheus Miranda de Oliveira OAB/MG – 129.258

Daniela Moreira de Souza OAB/MG – 148.192

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

(Assessoria Contábil/Jurídica e Outros Custos Indiretos)

Proponente: Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura

CNPJ: 35.109.907/0001-78

Contratado: Sérgio Alves Antonoff – Advogado

OAB/MG: 61.560

Objeto: Prestação de serviços advocatícios consistentes em assessoria contábil/jurídica e cobertura de custos indiretos necessários à execução do objeto previsto no plano de trabalho da parceria firmada pelo Instituto FOCO, nos moldes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014).

Nos termos do art. 46, inciso III, da Lei nº 13.019/2014.

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS:

Descrição dos Serviços/Custos	Valor (R\$)
Honorários advocatícios (assessoria jurídica)	14.000,00
Assessoria contábil especializada	6.500,00
Custos indiretos operacionais (comunicação, energia, água, internet, materiais de expediente, etc.)	4.000,00
Total	24.500,00

Forma de Pagamento: conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho aprovado.

Declaro que os valores apresentados refletem estimativas compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de igual natureza, e estão em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

SERGIO ALVES

ANTONOFF:74556339634

Assinado de forma digital por

SERGIO ALVES

ANTONOFF:74556339634

Sérgio Alves Antonoff

OAB/MG 61.560